



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Capivari

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÕES

Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos Classe I —
IFSP Câmpus Capivari (180 kg)

INST. FED. DE SÃO PAULO / CÂMPUS
CAPIVARI

Processo n. 23430.001767.2026-39

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT-CPV)

ETP 31/2026 · TR 33/2026

1. Mapa comparativo de preços

Quantidade de referência: 180 kg de resíduos químicos Classe I (NBR 10004). **Escopo comum:** classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, com emissão de MTR e Certificado de Destinação Final.

Fornecedor	Documento / data	R\$/kg	Total (180 kg)	% s/ menor	Δ vs. menor
Êxodo Soluções Ambientais e Beneficiamento de Resíduos Ltda. CNPJ 41.667.565/0001-04 · Duque de Caxias/RJ	Proposta Comercial 0035/2026 Rev. 00 — 09/09/2025 (conforme documento)	58,00	10.440,00	100,0%	—
Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. CNPJ 42.168.781/0001-78 · Duque de Caxias/RJ	Estimativa Orçamentária PP-24-065-R1 — 10/09/2026	70,00	12.600,00	120,7%	+2.160,00
Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ 12.412.488/0001-43 · Simão Pereira/MG	Proposta Comercial — 08/09/2026	78,00	14.040,00	134,5%	+3.600,00

Estatísticas da amostra

Indicador	R\$/kg	Total (180 kg)
Média dos preços unitários	68,67	12.360,00
Mediana dos preços unitários (valor de referência)	70,00	12.600,00
Razão maior/menor (dispersão)	1,34	—

2. Comparativo técnico e de condições comerciais

Critério	Êxodo Ambiental	Saniplan	Ecofire
Sede / unidade de destinação	Duque de Caxias/RJ	Duque de Caxias/RJ (LO 062/2020 SMMA)	Simão Pereira/MG (BR-040, km 822)
Escopo do serviço	Coleta, transporte e destinação final Classe I (incineração/aterramento). Acondicionamento, MTR e CDF incluídos.	Classificação, compatibilização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final. EPIs e embalagens fornecidos.	Coleta, transporte e destinação final Classe I. Acondicionamento, MTR e CDF incluídos.
Classificação de resíduos não identificados	Declarou ciência de que a maior parte não está identificada e de 20–25 kg de vidros quebrados.	Técnico mobilizado para classificação/compatibilização in loco; reacondicionamento em bombonas/tambores/caixas.	Declarou ciência de que a maior parte não está identificada e de 20–25 kg de vidros quebrados.
Prazo de coleta após contratação	Até 60 dias	Até 15 dias úteis após solicitação	Até 90 dias
Certificado de Destinação Final	Após coleta e tratamento (prazo não especificado)	Até 45 dias após recebimento dos resíduos	Após coleta e tratamento (prazo não especificado)
Validade da proposta	60 dias	60 dias (renovável)	Mínimo 60 dias
Forma de pagamento	NF de serviço após execução	Fatura em 30 dias após conclusão dos serviços	NF de serviço após execução
Seguro de responsabilidade de civil ambiental	Não informado na proposta (exigência do ETP: mínimo R\$ 500.000)	Informado: cobertura de R\$ 2.000.000	Não informado na proposta (exigência do ETP: mínimo R\$ 500.000)
Documentação / habilitação citada	Licenciamento ambiental e CTF/IBAMA; suporte ao MTR (SIGOR/CETESB); NBRs de transporte de perigosos.	LO, CTF/IBAMA, autorização interestadual (IBAMA), registros SINIR/SIGOR/INEA/FEAM/IMA/IEMA/FE PAM, licença PF (químicos controlados), seguro, CREA, atestados.	Licenciamento ambiental e CTF/IBAMA; suporte ao MTR (SIGOR/CETESB).
CNAE / natureza do serviço	Grupo 942 / CATSER 1333 (incineração/aterramento)	CNAE 38.22-0-00; serviço 07.09 (tratamento e destinação de resíduos perigosos)	Não especificado na proposta
Contato comercial	Jolsandro Ribeiro — (21) 96484-6542 ribeiro@exodoambiental.com.br	Eng. Eduardo Miranda / Guilherme Almeida — (21) 3326-4454 saniplan@saniplanengenharia.com.br	Wladimir Muzitano — (21) 99809-2321 wladimir.muzitano@ecofirebr.com.br

3. Análise e conclusão da pesquisa de preços

As três propostas são tecnicamente equivalentes quanto ao núcleo do objeto (classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final com emissão de MTR e Certificado de Destinação Final) e apresentam dispersão controlada: a razão entre o maior e o menor preço unitário é de 1,34, sem indício de preço inexequível ou valor destoante que exija exclusão de amostra.

Valor de referência adotado: mediana dos preços unitários — **R\$ 70,00/kg** (R\$ 12.600,00 para 180 kg).

A mediana foi adotada por ser menos sensível a valores extremos e por refletir o preço praticado no mercado para o serviço com essas características (coleta interestadual, resíduo em parte não identificado e destinação final licenciada), mesma metodologia aplicada no ETP nº 13/2024 deste câmpus.

Observações complementares

- Média da amostra: R\$ 68,67/kg (R\$ 12.360,00) — corrobora o valor adotado, dentro da faixa cotada.
- Comparação histórica: ETP nº 13/2024 (174 kg) teve valor estimado de R\$ 5.244,10 (≈ R\$ 30,14/kg). Em 2026 a faixa do setor está em R\$ 58,00 a R\$ 78,00/kg, com elevação generalizada de custos logísticos e de incineração/coprocessamento.
- Todas as propostas têm validade de 60 dias. Nenhuma foi excluída da amostra.
- A dispensa eletrônica tende a gerar disputa e redução adicional em relação ao valor de referência.

Capivari, 28 de setembro de 2026.

assinado eletronicamente

Eduardo Camargo Maia

Administrador – Coordenador de Licitações e Contratos



Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL

À:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus Capivari, CNPJ nº 10.882.594/0027-02.

Local: [Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971](#) — Bairro Ribeirão — Capivari/SP — CEP 13365.

At.: Eduardo Camargo Maia

Administrador

Coordenadoria de Licitações e Contratos - Campus Capivari (CLT-CPV)

Celular: (19) 99126 - 0742 (Whatsapp)

E-mail Setorial: clt.cpv@ifsp.edu.br

REF.: COTAÇÃO PARA CONCORRENCIA PÚBLICA.

FORNECEDOR: ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 12.412.488/0001-43

Endereço: Rod. BR 040 – Km 822 – Simão Pereira, MG - **CEP:** 36.123-000

Contato: Wladimir Muzitano / **Telefone:** (21) 998092321.

Email: wladimir.muzitano@ecofirebr.com.br

OBJETO DA PROPOSTA

Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos (Classe I, conforme ABNT NBR 10004) gerados nos laboratórios de ensino e pesquisa do IFSP Câmpus Capivari, incluindo: classificação e compatibilização dos resíduos; acondicionamento adequado (tambores/bombonas); coleta no Câmpus com veículo adequado e equipe treinada; transporte conforme a regulamentação de transporte de produtos perigosos; tratamento e destinação final (incineração/aterramento — resíduos industriais/lixo especial); e emissão do MTR, do certificado de destinação final e da nota fiscal do serviço. Grupo 942 — Serviços de eliminação de rejeitos; CATSER 1333 — Incineração/aterramento de resíduos industriais/lixo especial.

Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda.

CNPJ 12.412.488/0001-43

Rodovia BR 040 Km 822, Simão Pereira, MG, CEP 36.123-000

Tel.: 032 3215 0735

www.ecofirebr.com.br



Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos Classe I (acondicionamento, MTR e certificado de destinação final incluídos)	kg	180	R\$ 78,00	R\$ 14.040,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a)** Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias;
- b)** Prazo de execução da coleta após a contratação será de até 90 dias.
- c)** Nos responsabilizamos por apresentar a comprovação de licenciamento ambiental para a atividade e inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- d)** Nos responsabilizamos em dar suporte na emissão de MTR (Sistema SIGOR/CETESB) e após a coleta e tratamento emitir certificado de destinação final;
- e)** Os valores desta proposta já estão inclusos todos os custos de transporte, acondicionamento, taxas e tributos;
- f)** Forma de pagamento será através de emissão de nota de serviço que será emitida logo após a execução do serviço.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Declaramos está ciente que a maior parte do material NÃO ESTÁ identificado, mas são descarte de atividades realizadas em sala de aula de química, não há como especificar o conteúdo. Há em torno de 20-25kg de vidros quebrados.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta concorrência.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Documento assinado digitalmente
gov.br WLADIMIR FONTES MUZITANO
Data: 08/09/2026 18:47:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Wladimir F. Muzitano - Direção Geral e Planejamento
Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda.
CNPJ 12.412.488/0001-43

Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda.
CNPJ 12.412.488/0001-43
Rodovia BR 040 Km 822, Simão Pereira, MG, CEP 36.123-000
Tel.: 032 3215 0735
www.ecofirebr.com.br

Estimativa Orçamentária PP-24-065-R1

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2026

**CLASSIFICAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS****1. CLIENTE****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)
Câmpus Capivari**

Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista

13360-000 – Capivari – SP

CNPJ 10.882.594\0027-02

At.: Eduardo Camargo Maia

Administrador

Coordenadoria de Licitações e Contratos - Câmpus Capivari

Tel.: (19) 3199-8210 / Cel.: (19) 99126-0742

eduardo.maia@ifsp.edu.br / clt.cpv@ifsp.edu.br**2. Proponente**

SANIPLAN Engenharia e Serviços Ambientais Ltda., com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 - Duque de Caxias - RJ - CNPJ/MF n. 42.168.781/0001-78; e com escritório Comercial / Administrativo na Av. Glaucio Gil, 1246, sala 303 - CEP 22790-177 - Rio de Janeiro - RJ – Tel. (21) 3326-4454.

- Contatos: Eng. Eduardo Miranda Aviz Haddad; Guilherme Almeida

3. Objeto da Proposta

Serviços de classificação, compatibilização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos – classe I, gerados nos laboratórios de ensino e pesquisa do IFSP Câmpus Capivari.

Descrição: 180 Kg de resíduos constituídos por descarte de ensaios realizados em sala de aula de química, incluindo materiais não identificados e cerca de 20 a 25 Kg de vidros quebrados.

Endereço Comercial: Av. Glaucio Gil, 1246 – Sala 303 – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22790-177**Endereço Sede e Operacional: Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 – Duque de Caxias, RJ****Tel.: (21) 3326-4454****www.saniplanengenharia.com.br – saniplan@saniplanengenharia.com.br**

4. Habilitação Técnica da SANIPLAN

SANIPLAN Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. atende plenamente a todos os requisitos de habilitação técnica para a prestação dos serviços propostos:

- Licença de Operação, emitida pela autoridade ambiental competente, para serviços de classificação, segregação, compatibilização, acondicionamento, processamento e encaminhamento para destinação final de resíduos perigosos, produtos e resíduos químicos, reagentes fora de especificação;
- Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA, para atividades de transporte de produtos perigosos e destinação final de resíduos;
- Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, emitida pelo IBAMA;
- Registro nos sistemas SINIR, SIGOR-SP, INEA-RJ, FEAM-MG, IMA-SC, IEMA-ES e FEPAM-RS para emissão on-line do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR;
- Licença expedida pelo Departamento de Polícia Federal para atividades com produtos químicos controlados;
- Apólice de Seguro contra danos ambientais no transporte de produtos perigosos;
- Registro de pessoa jurídica e do responsável técnico junto ao CREA, para desempenhar atividades de processamento de resíduos perigosos - inerentes à Engenharia Química e Ambiental;
- Experiência comprovada por Atestados de Capacidade Técnica, devidamente acervados no CREA, para serviços de classificação, acondicionamento, remoção, transporte, processamento e destinação de resíduos químicos laboratoriais, reagentes fora de especificação.

5. Detalhamento dos Serviços a serem Executados

5.1 Licenciamento Ambiental

Esta etapa não será necessária visto que o IFSP já possui o CADRI n. 5009693 emitido pela CETESB em 29/07/2022, que se encontra válido até 29/07/2027, que autoriza o envio dos resíduos para a SANIPLAN.

Assim a SANIPLAN poderá coletar os resíduos prontamente após a contratação.

5.2 Classificação, Compatibilização e Acondicionamento

Considerando eventuais incompatibilidades químicas entre as substâncias e o risco potencial de reações indesejadas, é fundamental que os resíduos sejam devidamente identificados, classificados, segregados e acondicionados na ocasião da coleta, para garantir a segurança do transporte.

Neste sentido, a SANIPLAN mobilizará um técnico para classificar os resíduos de acordo com sua compatibilidade, segregar e acondicionar os resíduos de modo adequado para o transporte.

Endereço Comercial: Av. Glaucio Gil, 1246 – Sala 303 – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22790-177

Endereço Sede e Operacional: Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 – Duque de Caxias, RJ

Tel.: (21) 3326-4454

www.saniplanengenharia.com.br – saniplan@saniplanengenharia.com.br

Resíduos embalados em pequenos recipientes de vidro ou plástico serão recondicionados preferencialmente em bombonas de polietileno, tambores de aço ou em caixas de papelão adequadas para o transporte de reagentes analíticos.

Na ocasião da coleta a SANIPLAN fornecerá os equipamentos de proteção individual e as embalagens necessárias para estas tarefas.

5.3 Transporte dos Resíduos

A SANIPLAN providenciará a coleta e o transporte dos resíduos até as instalações de processamento e destinação final.

O transporte será efetuado de acordo com o Regulamento para Transporte de Produtos Perigosos e Normas Técnicas aplicáveis, com veículo devidamente sinalizado e equipado, conduzido por motorista especialmente habilitado para transporte de cargas perigosas.

A SANIPLAN possui apólice de seguro de responsabilidade civil contra danos ambientais ocorridos no transporte, com cobertura de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

5.4 Tratamento/Destinação Final dos Resíduos

Os resíduos serão recebidos na unidade da SANIPLAN, localizada em Duque de Caxias, RJ, devidamente licenciada pela SMMA através da Licença de Operação 062/2020, processados e encaminhados para destinação final.

Para cada tipo de resíduo será aplicado o tratamento mais adequado (incineração, co-processamento, tratamento físico-químico, etc.), que será estabelecido em função de sua composição e propriedades físicas e químicas.

O tratamento dos resíduos será documentado através do respectivo Certificado de Destinação Final emitido pelo sistema MTR online SIGOR/CETESB.

6. Preço e Forma de Pagamento

Para os serviços descritos no item 5 estimamos o preço global de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com preço unitário de R\$70,00 (setenta reais) por quilograma bruto.

O preço global foi calculado para 180 Kg de resíduos.

Item	Quantidade em Kg	Preço Unit. (R\$/Kg)	Preço Total (R\$)
Serviços de classificação, compatibilização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos / perigosos	180	70,00	12.600,00

Endereço Comercial: Av. Glaucio Gil, 1246 – Sala 303 – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22790-177

Endereço Sede e Operacional: Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 – Duque de Caxias, RJ

Tel.: (21) 3326-4454

www.saniplanengenharia.com.br – saniplan@saniplanengenharia.com.br

As faturas correspondentes serão emitidas para pagamento em 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços.

Os serviços serão faturados por Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 42.168.781/0001-78, como serviços de “Tratamento e destinação final de resíduos perigosos”, código 07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

O CNAE correspondente a este item é o código 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

7. Cronograma Previsto

A coleta será agendada em um prazo de até 15 dias úteis após a solicitação do CLIENTE. O Certificado de Destinação será emitido em até 45 dias após o recebimento dos resíduos na SANIPLAN.

8. Observações e Condições Complementares

- A SANIPLAN e suas subcontratadas estão plenamente habilitadas e licenciadas para os serviços propostos.
- Nossas coletas são realizadas dentro do horário comercial (9:00h às 17:00h) com roteiro planejado pela área operacional, respeitando-se as restrições legais de tráfego de veículo de carga e horário de almoço dos clientes. Necessidades especiais devem ser apresentadas antes do aceite da proposta para que sejam avaliadas pelas áreas técnica, comercial e operacional.
- Na data programada para a coleta dos resíduos, o CLIENTE deverá facilitar o ingresso do veículo e da equipe técnica alocada pela SANIPLAN, e fornecer os recursos operacionais pré-combinados. Nesta oportunidade, deverão ser entregues ao motorista / responsável da SANIPLAN os documentos fiscais e manifestos necessários à retirada e transporte dos resíduos – os quais estarão redigidos conforme instruções pré-acordadas.
- Caberá ao CLIENTE fornecer à SANIPLAN, previamente à aprovação desta proposta, todos os procedimentos operacionais e de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente que serão exigidos para o ingresso do veículo, motorista e equipe técnica ao local onde se encontram os resíduos. Não serão reconhecidas exigências feitas após a aprovação desta proposta.
- Os serviços aqui propostos não envolvem cessão de mão-de-obra conforme Artigo 108 da Instrução Normativa RFB n. 2110 de 17.10.2022 (DOU 19.10.2022), e § 3º do Artigo 31 da Lei n. 8212 de 24.07.1991, que definem cessão de mão-de-obra como “a colocação à disposição da empresa contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de trabalhadores que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com sua atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação”, não cabendo portanto retenção de INSS.

Endereço Comercial: Av. Glaucio Gil, 1246 – Sala 303 – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22790-177

Endereço Sede e Operacional: Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 – Duque de Caxias, RJ

Tel.: (21) 3326-4454

www.saniplanengenharia.com.br – saniplan@saniplanengenharia.com.br

- Não incide retenção de INSS sobre o transporte, conforme o Artigo 114, inciso V da IN RFB n. 2110 de 17.10.2022.
- Não incide retenção de INSS sobre serviços executados nas instalações da CONTRATADA, conforme o Artigo 114, inciso VI da IN RFB n. 2110 de 17.10.2022.
- Tendo em vista a aplicação do Artigo 3º, inciso VI, da Lei Complementar 116 de 31.07.2003, não é possível a retenção do ISS sobre a prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos, por ser o mesmo devido ao município da CONTRATADA.
- Excluem-se desta proposta substâncias radioativas, explosivas, infectantes, biológicas, entorpecentes, instáveis, altamente reativas, gases, e aquelas controladas pela Polícia Civil, Polícia Federal e pelo Ministério do Exército que sejam pertencentes às categorias de controle 1 e 2 (sujeito ao controle de tráfego e utilização). A SANIPLAN reserva-se no direito de não receber os resíduos enquadrados ou com suspeita de enquadramento nestas categorias.

9. Validade

Esta Estimativa Orçamentária é válida durante o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada pela SANIPLAN, com ou sem alterações.

SANIPLAN Engenharia e Serviços Ambientais Ltda.

EDUARDO MIRANDA
AVIZ
HADDAD:0247516775
0

Assinado de forma digital
por EDUARDO MIRANDA
AVIZ HADDAD:02475167750
Dados: 2026.09.10 11:21:37
-03'00'

Eduardo Miranda Aviz Haddad
Diretor Técnico

Endereço Comercial: Av. Glaucio Gil, 1246 – Sala 303 – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22790-177

Endereço Sede e Operacional: Av. Mascarenhas de Moraes, 2409 – Duque de Caxias, RJ

Tel.: (21) 3326-4454

www.saniplanengenharia.com.br – saniplan@saniplanengenharia.com.br

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL 0035/2026 – Rev. 00.

Em nome da equipe **Êxodo Ambiental**, agradeço seu interesse em nossos serviços. Temos certeza de que contribuiremos ainda mais com a satisfação e sucesso da sua equipe.

Oferecemos soluções ambientais que se adaptam às diversas necessidades da sua empresa que combinam praticidade e confiabilidade e que privilegiam, acima de tudo, a liberdade de escolha.

Esperamos atender as suas expectativas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Referência: Gestão

- Resíduos Químicos Perigosos – Classe I

EMPRESA CONTRATANTE

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Capivari.

CNPJ: 10.882.594/0027-02.

Endereço: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - Ribeirão, Capivari - SP

CEP: 13.365-010

Contato: Eduardo Maia

Tel.: (19) 99126-0742

E-mail: eduardo.maia@ifsp.edu.br

EMPRESA CONTRATADA

Razão social: ÊXODO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS Ltda.

CNPJ: 41.667.565/0001-04. **I.E:** 16.218.87-1

Endereço: Rua Araújo Guimaraes, 189 - Quadra 10 Lote 22D – **Cep:** 25230-770.
Chácara Rio Petrópolis - Duque de Caxias, RJ.

Fone: + 55 (21) 96484-6542.

Contato: Jolsandro Ribeiro

E-mail: ribeiro@exodoambiental.com.br

ITEM 1: Objeto da Proposta

Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos (Classe I, conforme ABNT NBR 10004) gerados nos laboratórios de ensino e pesquisa do **IFSP Câmpus Capivari**, incluindo: classificação e compatibilização dos resíduos; acondicionamento adequado (tambores/bombonas); coleta no Câmpus com veículo adequado e equipe treinada; transporte conforme a regulamentação de transporte de produtos perigosos; tratamento e destinação final (incineração/aterramento — resíduos industriais/lixo especial); e emissão do MTR, do certificado de destinação final e da nota fiscal do serviço. Grupo 942 — Serviços de eliminação de rejeitos; CATSER 1333 — Incineração/aterramento de resíduos industriais/lixo especial.

Esta proposta considera a gestão integral do referido resíduo após a sua geração, contemplando ações de transporte e destinação final.

1.1 Compromissos da Êxodo Ambiental

- a)** Atender as Normas trabalhistas e Ambientais vigentes na execução dos serviços contratados;
- b)** Manter a qualificação e habilitação dos empregados que executarão os Serviços, garantindo o atendimento às Normas Ocupacionais vigentes, através de procedimentos de segurança compatíveis com os serviços;
- c)** Responsabilizar-se por perdas e danos a que der causa, em decorrência de negligência, imperícia e imprudência nos serviços prestados;
- d)** Reconhecer a desvinculação trabalhista dos funcionários da **Êxodo Ambiental** para com a contratante;
- e)** Manter absoluta confidencialidade, sobre quaisquer dados técnicos ou comerciais a que tenham acesso, sob pena de responderem pelas perdas e danos a que derem causa;
- f)** Assegurar o atendimento à legislação de transporte de produtos perigosos: Decreto 96.044, Portaria 5232/16, Resolução 3672 e 3763 da ANTT, NBRs. 7500, 7501, 7503, 9735, 13221, 14064, 14095, 14619 e demais correlatas;

1.2 Compromissos da Contratante

- a)** Destacar profissional para acompanhamento e medições dos serviços contratados;
- b)** Fornecer as informações necessárias para a Prestação do Serviço contratado;
- c)** Emitir as Notas Fiscais de remessa dos resíduos, documentos ambientais e de transporte;
- d)** Pagar os custos dos itens cotados, constante nos Valores dos Serviços;
- e)** Executar e/ou fornecer as ações que não tenham sido contratadas e que sejam necessárias à Destinação Final do resíduo.

1.3 Condições Gerais

- a) A validade desta Proposta é de **60 dias** a contar da data de sua emissão.
- b) O preço constante nos Valores dos Serviços está sujeito a revisões a partir da expiração da validade desta proposta.

ITEM 2: DESCRIÇÃO DOS VALORES DE SERVIÇOS E DE TRANSPORTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos Classe I (acondicionamento, MTR e certificado de destinação final incluídos).	Kg	180	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00

ITEM 3: DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Prazo de execução da coleta após a contratação será de até 60 dias.
- b) Nos responsabilizamos por apresentar a comprovação de licenciamento ambiental para a atividade e inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- c) Nos responsabilizamos em dar suporte na emissão de MTR (Sistema SIGOR/CETESB) e após a coleta e tratamento emitir certificado de destinação final;
- d) Os valores desta proposta já estão inclusos todos os custos de transporte, acondicionamento, taxas e tributos.

ITEM 4: PRAZO & PAGAMENTO.

Os prazos e as condições de pagamento serão realizados da seguinte forma:

- a) Forma de pagamento se dará através de emissão de nota de serviço.

4.1 OBSERVAÇÕES:

- a) **Declaramos** está ciente que a maior parte do material **NÃO ESTÁ** identificado, mas são descarte de atividades realizadas em sala de aula de química, não há como especificar o conteúdo. Há em torno de 20-25kg de vidros quebrados.
- b) **Declaramos** expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta concorrência.
- c) **Declaramos** que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

TERMO DE ACEITE

Proposta nº: 0035/2026

Rev.: 00

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: Êxodo Soluções Ambientais e Beneficiamento de Resíduos Ltda.

CNPJ: 41.667.565/0001-04

Insc. Municipal: 99137558

Insc. Estadual: 16.218.87-1

Endereço: Rua Araújo Guimarães, 189 – Lt 10 Qd 22D – Chácara Rio-Petrópolis

CEP: 25.230-770

Contato: Jolsandro Ribeiro

Telefone: (21) 96484-6542

Email: ribeiro@exodoambiental.com.br

DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço:

RESPONSÁVEL PELO ACEITE:

Assinatura/Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

Data:

Telefone:

E-mail:

DESTINATÁRIO PARA ENVIO DA NOTA FISCAL / FATURA / BOLETO:

Nome:

Departamento:

E-mail para envio de NF-e:

Telefone:

Observações:

Este termo de aceite transforma a respectiva proposta em contrato, para todo efeito legal.

A execução dos serviços solicitados, só será liberada mediante ao recebimento deste termo de aceite devidamente preenchido, assinado e carimbado.

O termo deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: comercial@exodoambiental.com.br

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas referentes à proposta, entrar em contato com o comercial da Êxodo Ambiental pelo telefone: (21) 96484-6542.

Pedido de Orçamento – Coleta e Destinação de Resíduos Químicos – IFSP Câmpus Capivari)

Coordenadoria de Licitações e Contratos - IFSP Câmpus Capivari <clt.cpv@ifsp.edu.br>

8 de setembro de 2026 às 12:36

Para: CLT - CPV <clt.cpv@ifsp.edu.br>, "labqui.cpv" <labqui.cpv@ifsp.edu.br>

Cco: comercial@cetes.eco.br, Kelly Recintec <kelly@recintec.com.br>, comercial@recintec.com.br, Saniplan <saniplan@saniplanengenharia.com.br>, Êxodo Ambiental <comercial@exodoambiental.com.br>, Contato <contato@xr4ambiental.com.br>, contato@sevenresiduos.com.br, Larissa Santos - Sistema Nova Ambiental <larissa.santos@novaambiental.com.br>, atendimento@ekooambiental.com.br, vip@vipsolucoes.com.br, comercial@novohorizonteambiental.com.br, ribeiro@exodoambiental.com.br, bulbless@bulbless.com.br, fabio@agitsa.com.br, comercial@symplicius.com.br, guilherme@copsservices.com.br, controladoria@retecresiduos.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus Capivari, CNPJ nº 10.882.594/0027-02, vem, respeitosamente, convidar Vossa Senhoria a apresentar orçamento para o serviço descrito a seguir, para fins de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ORÇADO

Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos (Classe I, conforme ABNT NBR 10004) gerados nos laboratórios de ensino e pesquisa do IFSP Câmpus Capivari, incluindo: classificação e compatibilização dos resíduos; acondicionamento adequado (tambores/bombonas); coleta no câmpus com veículo adequado e equipe treinada; transporte conforme a regulamentação de transporte de produtos perigosos; tratamento e destinação final (incineração/aterramento — resíduos industriais/lixo especial); e emissão do MTR, do certificado de destinação final e da nota fiscal do serviço. Grupo 942 — Serviços de eliminação de rejeitos; CATSER 1333 — Incineração/aterramento de resíduos industriais/lixo especial.

Local da coleta: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 — Bairro Ribeirão — Capivari/SP — CEP 13365-010 (horário das 08h às 17h). O IFSP já possui CADRI nº 5009693 emitido pela CETESB, mas talvez seja necessário tirar um novo em nome da empresa vencedora do certame. Quantidade estimada de referência: 180 kg.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos Classe I (acondicionamento, MTR e certificado de destinação final incluídos)	kg	180		

Condições a serem informadas na proposta:

- validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
- prazo de execução da coleta após a contratação;
- comprovação de licenciamento ambiental para a atividade e cadastro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- emissão de MTR (sistema SIGOR/CETESB) e certificado de destinação final;
- valores incluindo todos os custos: transporte, acondicionamento, taxas e tributos; e
- forma de pagamento.

Aviso 1: A maior parte do material NÃO ESTÁ identificado, mas são descarte de atividades realizadas em sala de aula de química, não há como especificar o conteúdo. Há em torno de 20-25kg de vidros quebrados.

Aviso 2: Por favor, enviar um preço final por kilo, somar valor total dividir pelo total de kilos e enviar, por ser licitação a quantia contratada é a que será descartada.

O orçamento deverá ser encaminhado até 15/09/2026 para o e-mail clt.cpv@ifsp.edu.br, mencionando o número deste pedido, em documento que contenha: razão social, CNPJ, endereço, valor unitário e total (por extenso), prazo de validade e forma de pagamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos desde já a atenção dispensada.



Eduardo Camargo Maia

Administrador

Coordenadoria de Licitações e Contratos - Campus
Capivari (CLT-CPV)

Celular: (19) 99126 - 0742 (Whatsapp)

E-mail Setorial: clt.cpv@ifsp.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Capivari

Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro
Ribeirão

Capivari - SP - CEP: 13365-010

CNPJ 10.882.594/0027-02

Inscrição Estadual n.º: Isento Inscrição Municipal n.º 17559

UASG do Câmpus: 158712 UASG da Reitoria: 158154

Site: <https://cpv.ifsp.edu.br>